

# DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA À LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA: O CASO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GOIÁS

*Data de submissão: 05/07/2024*

*Data de aceite: 26/08/2024*

### **Mayana de Souza Ferreira**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia pela UFCAT, Catalão (GO)

Bolsista FAPEG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás) – 2023-2025  
<http://lattes.cnpq.br/1931000367440653>

### **Thiago Henrique Coelho Barbosa**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia pela UFCAT, Catalão (GO)

<http://lattes.cnpq.br/7254283052128382>

### **Magda Valéria da Silva**

Professora do Programa de Pós-graduação em Geografia, UFCAT, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/3647969556096331>

**RESUMO:** O presente texto traz resultados finais de um projeto de pesquisa sobre “A Importância Local para o Processo de Industrialização: o caso do município de Catalão/Goiás”, desenvolvido entre 2020-2021. O objetivo é entender a relevância geográfica no contexto do capital produtivo para o setor industrial local, além de compreender por meio de leis federais, estaduais e municipais, os incentivos gerados pelo governo

para consolidar o complexo industrial no município. A metodologia adotou uma abordagem quali-quantitativa, a partir de pesquisas bibliográfica e documental. Diante das informações previstas para o atual momento, ressalta a importância da escolha locacional no contexto do processo industrial de Catalão, sendo fator essencial para o crescimento industrial, assim para o capital produtivo que se beneficia das leis federais, estaduais e municipais e dos incentivos fiscais para se estabelecer em um dado município. Os resultados da pesquisa indicam que a localização geográfica de Catalão se torna estratégica ao capital produtivo, devido sua proximidade à grandes centros consumidores e às vias de transportes, fatores determinantes para a atração de indústrias. Por fim, este artigo traz uma análise de como o capital produtivo se utiliza das benesses estatais para se estabelecer nos lugares, e mediante a premissa da seletividade espacial, embrenhando-se em uma guerra fiscal e, por consequência, guerra dos lugares, para assim escolher o local mais vantajoso à reprodução de seus capitais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Guerra Fiscal, Seletividade Espacial e Escolha Locacional, Catalão-Goiás.

## FROM GEOGRAPHICAL LOCATION TO STRATEGIC LOCATION: THE CASE OF THE MUNICIPALITY OF CATALÃO/GOIÁS

**ABSTRACT:** This text presents the final results of a research project on “The Local Importance for the Industrialization Process: the case of the municipality of Catalão/Goiás”, developed between 2020-2021. The objective is to understand the geographical relevance in the context of productive capital for the local industrial sector, in addition to understanding, through federal, state, and municipal laws, the incentives generated by the government to consolidate the industrial complex in the municipality. The methodology adopted a quali-quantitative approach, based on bibliographic and documentary research. Given the information provided so far, it highlights the importance of locational choice in the context of the industrial process in Catalão, being an essential factor for industrial growth and productive capital that benefits from federal, state, and municipal laws and fiscal incentives to establish itself in a given municipality. The research results indicate that the geographical location of Catalão becomes strategic for productive capital due to its proximity to large consumer centers and transportation routes, which are determining factor for attracting industries. Finally, this article provides an analysis of how productive capital utilizes state benefits to establish itself in places, and through the premise of spatial selectivity it engages in a fiscal war and, consequently, a war of places, to choose the most advantageous location for the reproduction of its capital.

**KEYWORDS:** Fiscal War, Spatial Selectivity, Locational Choice, Catalão-Goiás.

### INTRODUÇÃO

A partir da década de 1970, o município de Catalão vem passando por transformações no âmbito espacial e econômico, devido a chegada das primeiras indústrias, especificamente mineradoras, causando não só mudanças da economia do município, como também alteração no setor econômico do estado de Goiás. Isso fez com que o município saísse do contexto de “terra inexplorada” para uma das principais influências econômicas no estado.

O desenvolvimento do processo de industrialização no município, é influenciado por sua localização geográfica, que se torna estratégica ao capital e sua reprodução por meio da implantação e de diversos segmentos da economia na localidade. Isso porque, o município encontra-se localizado em uma rota comercial sustentada pelos modais de transporte rodoviário e ferroviário, que se conecta com algumas das principais áreas econômicas e de serviços brasileiras. Entre elas, o Distrito Federal, São Paulo, Goiânia, Anápolis e o Triângulo Mineiro.

Em contrapartida, a escolha locacional realizada por parte das empresas, também se deu pela especificidade das riquezas naturais oferecidas no local, pela criação de leis e programas de incentivo fiscal como o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR), instituído em 1984, o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR) em 2000, também impulsionando a vinda das empresas para o estado, dando assim vazão ao capital industrial no município e a busca pela expansão dos meios produtivos, constituindo seus distritos industriais.

Além dos programas de fomento à industrialização FOMENTAR e PRODUZIR, em 2020 foi criado o Programa de Desenvolvimento Regional (ProGoiás), com intuito de simplificar o processo de concessão de benefícios fiscais para o setor industrial, além de assegurar segurança jurídica e impessoalidade. O ProGoiás é um programa com vigência até 2032, substituindo os programas FOMENTAR E PRODUZIR, reduzindo o percentual para pagamento do Fundo de Proteção Social do Estado (Protege) (SEE, 2024).

Neste sentido, algumas questões permearam esse estudo, entre elas: 1) Qual a importância da localização de Catalão/Goiás no processo de atração industrial? 2) Como o Estado por meio de aparatos político-administrativos e normativos e o capital produtivo tem apropriado da localização de Catalão/GO no sentido de rentabilizar a reprodução de capitais no âmbito regional e global? 3) Contextualizar a importância da localização geográfica à industrialização e como se torna estratégica ao capital produtivo e ao desenvolvimento econômico regional.

A partir dos problemas e objetivos propostos, esta pesquisa buscou destacar nos resultados finais um maior aprofundamento do conhecimento sobre como a questão locacional se torna um fator preponderante na atração industrial para o lugar, e ainda de que a localização verte-se um atributo para atrair empresas, as quais podem rentabilizar a produção industrial não apenas em nível local, mas regional e global, contribuindo assim para a inserção do município no circuito produtivo global em vários segmentos da produção agropecuária, industrial ou extrativista mineral.

Este artigo busca apresentar a importância da localização geográfica para o desenvolvimento industrial no município de Catalão/Goiás, associando a relação Estado-capital para compreender o contexto urbano-industrial presente neste município.

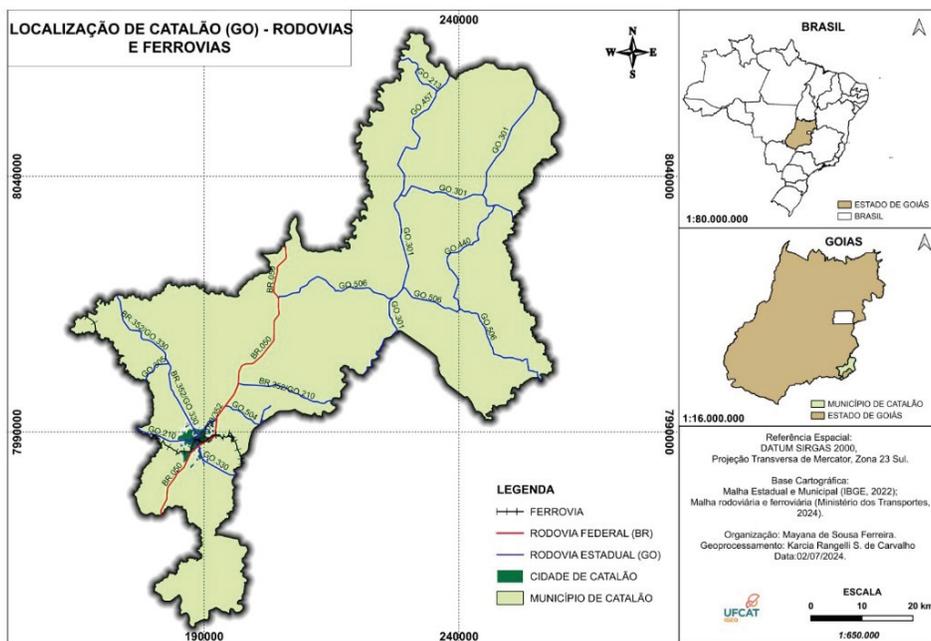
A pesquisa priorizou uma abordagem de cunho quali-quantitativa sobre o tema e apresenta duas etapas de investigações metodológicas: Pesquisa bibliográfica e Pesquisa documental. Na pesquisa bibliográfica, realizou-se uma revisão teórica sobre o tema e os conceitos que o sustentam, baseados em obras e autores na área das Ciências Humanas e subárea Geografia. Foi realizado um levantamento bibliométrico no Banco Digital de Dissertações e Teses (CAPES), por meio da busca de termos: localização geográfica, guerra fiscal, guerra dos lugares, seletividade espacial, escolha locacional, com seleção para Dissertações e Teses, excluindo qualquer outro tipo de produto científico.

A partir do resultado desta pesquisa realizou-se uma filtragem para estudos realizados no estado de Goiás, e posteriormente para Catalão-Goiás. A construção do referencial teórico apontando como tais termos/conceitos estão abordados nesses trabalhos científicos (dissertações e teses) em associação as reflexões de autores como: Santos (2002), Santos e Silveira (2001), Côrrea (2004) e outros mais, estão detalhados a seguir.

A Pesquisa Documental refere-se levantamento de dados e informações de acesso e uso público em institutos de pesquisa, como: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEADATA), Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA/IBGE) e Instituto Mauro Borges de Pesquisa Aplicada (IMB), e em instituições públicas: Secretaria de Administração do Estado de Goiás (SEGPLAN), Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Catalão. Os dados e informações obtidos a partir da pesquisa documental estão representados em tabelas acompanhadas de análises.

## Caracterização Socioespacial de Catalão-Goiás

O município de Catalão está localizado na porção sudeste do estado de Goiás e integrado regionalmente à Região Geográfica Imediata de Catalão e à Região Intermediária de Goiânia. A população do município é de 114.427 habitantes e seu PIB per capita é de 65.498,10 bilhões de reais (IBGE, 2023). O mapa 01 apresenta a localização geográfica do município de Catalão interligado por rodovias e ferrovias que denotam sua localização estratégica.



Mapa 01: localização geográfica do município de Catalão interligadas por rodovias e ferrovias

Fonte: IBGE, 2022; MT, 2024. Org.: FERREIRA, Mayana S.; Elab.: CARVALHO, Karcia R.

O município construiu ao longo de sua história social e econômica relações e processos relevantes para o seu desenvolvimento na contemporaneidade, especialmente sobre sua inserção espacial a partir de sua dinâmica econômica, por sua vez, essas relações e processos associam a outros no âmbito regional e nacional. Isto significa, que muito do processo industrial de Catação tem relação com o contexto regio-nacional.

Nesse sentido, o estado de Goiás, tem associação ao desenvolvimento do processo industrial nacional, desde a década de 1960, após a construção da capital Brasília que inicia em 1956. Em 1960, o estado de Goiás estava ligado à capitais de outros estados com a construção das rodovias federais, iniciando o crescimento da economia goiana (Fonseca, 2014, p. 317).

Uma das primeiras ações, foi a promulgação da Lei Estadual nº 2.000/1958, que concedia isenção por 8 anos de Impostos às indústrias novas de produtos sem similares no território do estado (SECC, 2024).

Os anos de 1960 e 1970 são marcados pela criação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), em 1967, cuja missão era de elaborar e coordenar planos diretores de desenvolvimento regional. Esta ação foi acompanhada da implementação de dois Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND), sendo o I PND (1972-1974) que não apresentava uma ação específica para o Centro-Oeste. Já o II PND, criado em 1974 e implantado entre 1975 e 1979, destina ações ao Cerrado e implementa o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) em 1975, que viabiliza “programas de crédito subsidiado, que atraíram produtores do sul do país e consolidaram a cultura da soja na região, que se tornaria a base do complexo agroindustrial de grãos/carnes que viria em seguida” (Carmo; Guimarães; Azevedo, 2017, p. 3).

Estas leis trouxeram benefícios para o desenvolvimento industrial no município, pois deram apoio aos projetos industriais no Centro-Oeste, trouxeram a redução do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (para atrair indústrias para Goiás e conseqüentemente, para Catalão, como foi o caso da Mitsubishi (atualmente HPE Automotores do Brasil Ltda.), que se beneficiou dos programas Fomentar e Produzir para a sua instalação.

Relacionando o contexto estadual com o de Catalão, o que o levou a receber a Metago (Metais de Goiás S.A.), foram os programas de incentivos à produção agroexportadora viabilizada pelo pacote que fundamenta a agricultura moderna no município e no estado de Goiás, enfim, nas áreas de Cerrado, entre as ações uso de insumos voltados a melhoria da fertilidade do solo, de desenvolvimento da pecuária, da agricultura, da armazenagem de grãos, da produção de combustível e do aumento do crédito para o desenvolvimento via Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e, ainda, foi instalada a Sudeco, a que, entre outras Um olhar territorial para o desenvolvimento: Centro-Oeste 333 atribuições, estava reservado o papel de planejar e acompanhar a ampliação da infraestrutura da região. Nesse período, paralelamente, há que se destacar programas do governo de Goiás de apoio à pesquisa mineral – Metais de Goiás S.A. (Metago) –, à habitação – Banco Nacional da Habitação (BNH) –, ao crédito – Banco do Estado de Goiás (BEG) e BDGoiás –, à ampliação da área agricultável – Goiásrural – e outros.

Diante disso, Catalão, é um dos municípios goianos que nos idos de 1970 atraiu duas mineradoras, devido suas potencialidades minerais. A primeira a instalar, foi a Usina Semi-Industrial pela Metais de Goiás S.A (Metago) para beneficiamento e aproveitamento da jazida de fosfato, cuja construção foi finalizada em 1975. As pesquisas minerais indicaram uma grande concentração de pirocloro (mineral com presença de nióbio), e a partir de 1977 com a ajuda de algumas empresas privadas a METAGO começou a produzir a liga de ferro-nióbio, devido a diversificação de seu capital, ainda em 1977 tornou-se Fosfago, depois Goiásfértil (1978), Fosfértil/Ultrafértil (1992), Vale Fertilizantes (2011) e por fim, Mosaic<sup>1</sup> (2016).

A segunda mineradora a instalar em território catalano foi a Mineração Catalão fundada em 1976, (antiga Anglo American (2014), atual NioBras/CMOC<sup>2</sup>, desde 2016). Esta empresa atua na exploração de nióbio, possuindo uma mina em Catalão (Mina Boa Vista Fresh Rock – BVFR) e outra em Ouvidor, além da unidade de beneficiamento, que em 1977 produziu a primeira liga de ferro-nióbio (Santos, 2020).

Os desdobramentos de políticas públicas e de incentivos fiscais destinados aos segmentos agropecuário e industrial são evidenciados nos anos de 1980 e a criação de alguns programas como o Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília (PERGEB) e o Programa de Cooperação Nipo- Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), que contribuíram para a captura do território goiano pelo capital agroindustrial, possibilitando a consolidação do meio técnico-científico-informacional, em uma clara associação de atributos da ciência, tecnologia e mercado global (Silva, 2005; Santos, 2002).

A relação dos programas agrícola com Catalão e sua contribuição para sua industrialização e para a mineração teria relação com o fato do desempenho importante do município para a movimentação do capital ligado direta e indiretamente à modernização da agricultura, uma vez que, o país, estado de Goiás e município consome parte da produção de fertilizantes processada localmente. O município abriga empresas que extraem e processam matérias-primas essenciais para o ramo agrícola (fertilizantes) e empresas que fabricam máquinas e peças para equipamentos agrícolas (como a John Deere) (Santos, 2020)

O município abriga empresas que extraem e processam matérias-primas essenciais para a produção agrícola (fertilizantes) e empresas que fabricam máquinas e peças para equipamentos agrícolas (como a John Deere). Essa nova dinâmica territorial permite que o município se integre ao circuito produtivo nacional através da circulação de mercadorias.

---

1. A Mosaic Fertilizantes foi criada a partir da formação da The Mosaic Company em 2004, que resultou da fusão entre a IMC Global, uma empresa de fertilizantes fundada em 1909, e a divisão de nutrição de culturas da Cargil. Essa fusão formou uma das maiores empresas globais de produção e comercialização de fosfato e potássio. Em 2018, a Mosaic ampliou suas operações no Brasil ao adquirir a Vale Fertilizantes (Mosaic, 2024).

2. A atividade extrativista do nióbio no país é concentrada em duas grandes corporações: a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) e a Niobrás, antiga subsidiária da Anglo American vendida à China Molybdenum, a (CMOC International do Brasil) em 2016 por 1,7 bilhões de dólares (CMOC, 2016). Em 2018, o faturamento das empresas foi de 7,4 bilhões de reais (CBMM, 2018) e 2,72 bilhões de reais respectivamente (CMOC, 2018; Lima e Oliveira, 2020, p. 464).

Além disso, o Estado goiano cria a Lei Estadual nº 9.489, de 19/07/1984, conhecida como Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR), que financiava 70% de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) a recolher, com vigência de 5 a 10 anos, podendo ser ampliado para 15 ou 30 anos (Fonseca, 2016).

Nessa década, Catalão passa a sediar a terceira mineradora, a Copebrás (em 1984, atual CopeBras, do grupo CMOC desde 2016) que atuou até 1995 somente na exploração de fosfato e outros minerais, mas a partir de 1996 inicia o processamento de fosfato (CMOC, 2020).

Nos idos de 1980, Catalão recebe os primeiros agricultores vindos do Sul e Sudeste brasileiro e passam a atuar na produção de grãos, como soja, feijão, milho e sorgo, voltada ao mercado externo, transformando assim, as áreas de chapadas próximas ao distrito de Santo Antônio do Rio Verde, em palco de produção agrícola nos moldes da agricultura científica globalizada, ou seja há uma eminente consolidação do meio técnico-científico-informacional a partir da lógica do agronegócio no território catalano (Santos, 2003; Santos, 2002).

Visto a isto, a influência da produção agrícola local na industrialização do município, se deu a partir da criação dos distritos industriais no estado de Goiás através das políticas públicas voltadas para incentivar a industrialização no estado, nesta época, atraiu, principalmente, a agroindústria, em função do desenvolvimento do agronegócio no Cerrado goiano.

Para além da questão industrial, Catalão é impactado por mudanças nos meios de comunicação, como é o caso da pavimentação da rodovia estadual GO-330, construída e pavimentada na década de 1980, ligando a capital Goiânia à Três Ranchos, passando por Catalão, com a intenção de atender o crescimento econômico e populacional de Catalão e do Sudeste Goiano (Pires, 2009).

Os anos de 1990 em função do processo de desconcentração econômica<sup>3</sup> e industrial do Sudeste brasileiro, mudanças na regulamentação de importações e abertura ao capital internacional, Goiás se torna palco da instalação de muitas indústrias, ou seja, está entre os municípios receptores está Catalão.

Nessa década, Goiás atraiu sua primeira montadora automotiva a HPE Automotores (antiga Mitsubishi) (1997), e a primeira montadora de colhedoras de cana, John Deere (1999), além de empresas que as subsidiam, ambas instaladas em Catalão, por meio de uma política de incentivos fiscais sustentadas pelo FOMENTAR e pela criação de outras leis específicas. Ainda no ano de 1999, a Copebrás passa a realizar a recuperação no mineral Pirocloro (Nb<sub>2</sub>O<sub>5</sub>) - o Nióbio (Nb) - a partir da separação e beneficiamento deste mineral, que é extraído da mina Boa Vista Fresh Rock (CMOC, 2024).

---

3. Autores como Pacheco (1996), Cano 1997, Saboia (2013) e Neto et al. (2020), podem auxiliar na compreensão sobre o processo de desconcentração econômica e industrial.

O Complexo Mínero-Químico de Catalão (CMC) de propriedade da Mosaic Fertilizantes (ex-Ultrafertil e Vale Fertilizantes) formado por uma usina de beneficiamento de minério fosfatado, um terminal rododiferroviário de manuseio de concentrados e expedição de rocha fosfática e uma unidade de produção de superfosfato simples (SSP). Esta última foi inaugurada em 2001, apesar de a empresa realizar a extração de fosfatos e apatita desde sua fundação, em 1975. É na unidade de produção do SSP, que a Mosaic fabrica o SSP granulado (SANTOS *et al*, 2002). Esse potencial extrativista mineral acabou atraindo no primeiro decênio do século XXI processadoras de fertilizantes, tais como: Fertigran Fertilizantes (2003), Adubos Araguaia (2003) e Adubos Heringer (2007), conforme Santos (2020).

Ainda nessa primeira década do século XX, houve a expansão da planta industrial da Mitsubishi, pelo Projeto Anhanguera I (2000), com investimentos de 100 milhões de dólares, para a fabricação dos modelos Pajero Sport, Pajero Sport Flex, L200 Triton e L200 Triton Flex (montado a partir de 2007). Após 2010 tem-se na Mitsubishi a implantação do Projeto Anhanguera II, com o qual passou a ser montados a Pajero Dakar, o ASX e o Lancer Sedan.

Essa década conta também com a atração de outras processadoras de fertilizantes, tanto de capital nacional, quanto internacional, como: Fertilizantes Tocantins (controlada desde 2020 pelo grupo suíço EuroChem) com sua primeira unidade em Catalão desde 2018, Yara Fertilizantes (2013), Adubos Rifertil (2011), Mosaic 2018 e outras mais. Contabilizando as processadoras de fertilizantes que instalaram em Catalão, na primeira e segunda décadas do século XXI, totalizam 12 empresas desse segmento, conforme pesquisa de Santos (2020).

O grupo empresarial que detém o capital da montadora Mitsubishi adquire a concessão da Suzuki Corporation e passa a partir de 2015 a montar o veículo Jinmy. Em 2022 Suzuki e Mitsubishi, sendo dos mesmos donos, para se tornarem mais competitivas no mercado automotivo, uniram e formam o grupo HPE Automotores do Brasil Ltda. A John Deere expande em 2012, sua fábrica para a montagem de pulverizadores e a CopeBras em 2014 amplia a exploração de nióbio, assim como realiza seu beneficiamento por meio das plantas industriais de processamento de nióbio, uma em Ouidor e outra em Catalão.

Segundo Santos (2020), a CMOC passa a obter as operações de nióbio e fosfato da Anglo American no Brasil em 2016. Operando como CMOC, a companhia resgatou a marca CopeBras para operação de fosfatos e cria a marca NioBras.

A seguir, abordaremos sobre a transformação da localização geográfica em estratégica a partir de aportes de capitais no lugar, no caso, no município goiano de Catalão.

## QUANDO A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA SE TORNA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA: O CASO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS

As condições econômicas e de localização de Catalão, coaduna ao que o geógrafo Milton Santos (2002), em seu livro *A Natureza do Espaço* diz ao fazer uma análise do que o espaço oferece e suas condições de conquistar rendimentos através de seus atrativos, ferramentas técnicas e rotas de acesso. Para este autor nem todos os locais tem atrativos iguais, e isso interfere na produtividade e valorização espacial, pois

Os lugares se distinguiriam pela diferente capacidade de oferecer rentabilidade aos investimentos. Essa rentabilidade é maior ou menor, em virtude das condições locais de ordem técnica (equipamentos, infra-estrutura, acessibilidade) e organizacional (leis locais, impostos, relações trabalhistas, tradição laboral). Essa eficácia mercantil não é um dado absoluto do lugar, mas se refere a um determinado produto e não a um produto qualquer (SANTOS, 2002, p. 166)

Observa-se no município, um forte potencial de atrativos por todas condições citadas pelo autor, isso pode ser visto mediante a instalação de mineradoras, tendo em vista o potencial mineratório do local e o favorecimento da localização geográfica estratégica ao capital produtivo e ao desenvolvimento econômico regional. Finatti (2016), aponta que as condições geográficas são um dos pontos primordiais para a escolha locacional das indústrias. Com base neste registro, nota-se que o conhecimento espacial, antes da implantação industrial, é um fator determinante, portanto,

Estas condições, selecionadas para interpretar a localização da indústria por meio de uma leitura geográfica, mostra que os investimentos não são “cada vez mais independentes” ou se tornariam “livres” das condições territoriais. Pelo contrário, para investir com um grau de assertividade elevado se busca condições territoriais específicas (diretamente relacionado à especificidade do segmento produtivo). Ou seja, estamos considerando que quanto mais específica é a atividade, mais específica tende a ser sua localização. Este é um dos pontos de partida para interpretarmos as decisões de localização no período atual e, proporcionalmente, à difusão do meio técnico-científico-informacional. (FINATTI, 2016, p.129).

Mediante o contexto dessa citação, é possível destacar que a área onde o município de Catalão está localizado é eminentemente favorável à atração industrial, pois o eixo rodoviário federal - BR-050 - o liga principalmente ao sudeste e sul do país, é uma rota de acesso à importantes centros comerciais e polos econômicos e de consumo do país, como: Distrito Federal, Ribeirão Preto, São Paulo, Triângulo Mineiro e outros. Tal fato permite conexão econômica, e interfere na seletividade espacial por parte dos produtores dos meios de produção.

Além da localização, Corrêa (2004), menciona em seu livro ‘O Espaço Urbano’, outros atributos, como as vias de acesso e a amplitude terrestre, sendo indispensáveis para o começo da exploração do capital industrial em qualquer lugar. Nesse sentido, ele afirma que

Os grandes proprietários industriais e das grandes empresas comerciais são, em razão da dimensão de suas atividades, grandes consumidores de espaço. Necessitam de terrenos amplos e baratos que satisfaçam requisitos locais pertinentes às atividades de suas empresas – junto ao porto, às vias férreas ou em locais de ampla acessibilidade à população etc. A terra urbana tem assim, em princípio, um duplo papel: o de suporte físico e o de expressar diferencialmente requisitos locais específicos às atividades (CORRÊA, 2004, p.13)

**Sobre a escolha industrial por uma localização para se instalar, segundo Kon (1994, p. 159) esta envolve alguns fatores que são determinantes, entre eles:**

- Custo e eficiência dos transportes - o custo de transporte de matéria-prima e dos produtos acabados deve ser levado em conta. Neste caso, a distância é um fator determinante em relação à localização, em termos de custos e de tempo gastos;
- Áreas de mercados - o mercado influi diretamente na escolha locacional tendo em vista dois aspectos principais: sua localização e sua dimensão. A localização mais próxima do mercado consumidor conduz a uma maior rentabilidade do empreendimento, primeiramente pelos reflexos nos custos de transportes. Outro fator que deve ser considerado é a existência ou não de competição em determinado mercado;
- Disponibilidade e custos da mão-de-obra - a existência da mão- de-obra também é um fator importante na escolha locacional. No que se refere aos custos, a localização próxima a grandes centros urbanos determina salários mais elevados relativamente a áreas mais afastadas. Deve-se verificar também a existência de mão-de-obra qualificada, dada às especificidades de cada negócio;
- Custo da terra - no caso das plantas industriais, que necessitam de grandes áreas para sua implantação, o custo da terra pode consistir em um fator decisivo nos cálculos de localização. As áreas situadas mais próximas dos grandes centros urbanos apresentam um custo da terra proporcionalmente mais elevados, que se relaciona diretamente à disponibilidades de infraestrutura e serviços;
- Disponibilidade de energia e água - a existência destes itens em suas diversas formas ou mesmo a potencialidade de recursos naturais a serem explorados, bem como seu custo unitário devem ser levados em consideração também;
- Suprimento de matérias-primas - as condições de utilização em grande escala ou o caráter perecível ou de fragilidade de certas matérias-primas constituem fatores que não podem ser esquecidos na decisão locacional;
- Eliminação de resíduos - deve-se ficar atento para questões de legislação ambiental, principalmente no caso daqueles negócios que necessitam realizar a eliminação de resíduos sólidos, gasosos ou ainda líquidos no meio ambiente;
- Dispositivos fiscais e financeiros – deve-se ficar atento também para os possíveis Incentivos fiscais (isenção de impostos e taxas). Este é um fator que estimula muito as empresas, pois implica justamente em uma redução considerável de tributos, o que implica inclusive na possibilidade de praticar preços mais baixos, e, portanto, na própria competitividade da empresa no mercado;

- Outro fator importante na decisão de localização das organizações diz respeito à disponibilidade de poupanças internas ou externas à região suficientes para financiar novos projetos de investimentos.

Assim, fatores como custos e eficiência dos transportes, acesso a áreas de mercados, disponibilidade e custos da mão-de-obra, disponibilidade de energia e água, dispositivos fiscais e financeiros e outros mais são importantes na escolha locacional pelo capital. Notadamente, Catalão foi beneficiada com tais fatores e isso tem contribuído ao longo dos anos para tornar sua localização geográfica estratégica ao capital.

Partindo do desenvolvimento do processo industrial mineratório, as indústrias que iniciaram suas atividades no município foram as mineradoras Metago, em 1968, Goiasfertil, em 1975 e Mineração Catalão, em 1976. A partir de 1990, o município de Catalão por meio de uma legislação estadual e incentivos à industrialização, recebe à migração de várias indústrias para região Centro-Oeste. Após a verticalização das indústrias, deram secessão ao processamento químico por duas mineradoras, atuais CopeBras e Mosaic (Santos, 2020).

Para Silva (2002), as condições socioeconômicas tornam as condições locais estratégicas ao capital, as principais são infraestrutura, mão de obra, educação e etc., destacando ainda que

Em 1996, quando a MMC procurou Catalão para sediar a sua montadora, havia na cidade 10 cursos de nível superior sendo 7 no campus da UFG (Universidade Federal de Goiás) e 3 na Faculdade particular - CESUC (Centro de Ensino Superior de Catalão). Mas, 6 cursos<sup>37</sup> na Universidade Federal e 1 no CESUC são de licenciatura, os outros são de Direito e Administração (CESUC) e Ciências da Computação (UFG). Não há cursos na cidade mais próximos dos interesses da MMC, como, por exemplo, engenharia mecânica e de produção. Além do que, o extrato mais elevado de dirigentes na empresa vem designado de São Paulo. Entretanto, em 2001 criaram se cursos novos no CESUC que no futuro até poderão fornecer força de trabalho qualificada para a Mitsubishi, como Marketing, Comércio Exterior e Sistema de informação (SILVA, 2002, p. 95)

Além dos suportes educacionais, Catalão tem outros atributos que se tornaram essenciais para atrair as empresas definidos como trunfos geográfico-econômicos, sendo eles;

- a) Posição de entreposto – juntamente com outras cidades – entre Brasília e São Paulo oferecida pela BR-050;
- b) A ferrovia Centro-Atlântica que liga Catalão aos portos de Santos e Vitória;
- c) Proximidade de 100 km de Uberlândia, cidade mineira cuja localização, infraestrutura de transportes e comunicação, bem como a presença de algumas das maiores empresas de transporte do Brasil fazem dela o melhor e maior centro logístico de distribuição do país;
- d) De acordo com a MMC, traçando-se um raio de 800 km em torno de Catalão delimita-se uma área que representa 2/3 do PIB brasileiro. Estão nesse raio cidades como Goiânia, Anápolis, Brasília, Uberlândia, Belo Horizonte, Ribeirão Preto, Campinas entre outras. E, nesse raio, concentra-se mais de 80% do mercado da empresa;

e) Localiza-se a 40 km de Catalão a usina Hidrelétrica de Emborcação (Rio Paranaíba) com 1100 MVA de potência;

f) O Distrito Mineiro-industrial de Catalão além de contar com a BR-050 e a FCA — Ferrovia Centro Atlântica —, sendo que ambas cortam o perímetro urbano da cidade, tem como via de acesso também a rodovia estadual GO-330 (Goiânia -Três Ranchos) (SILVA, 2002, p. 92-93)

Sobre uma das vertentes do processo de mineração, o projeto de extração de Nióbio em Catalão se ampliou em 2014, dois anos depois da aprovação do projeto da planta BVFS (Boa Vista Fresh Rock) com capacidade de processar 25,5 toneladas de minério por dia. Para isso, foi investido cerca de US\$ 350 milhões. O Nióbio é um elemento químico, que é usado principalmente para a construção de ligas metálicas, usadas para produzir tubos condutores de fluidos pesados (Sousa et al., 2013, P. 68-69).

Nesse segmento, o minério *in natura* é exportado, para isso usa-se principalmente o eixo ferroviário para escoamento deste produto até portos marítimos no litoral brasileiro. A concessionária é Ferrovia Centro Atlântica, que leva o minério, especialmente para os portos do sudeste brasileiro, como o de Santos/SP e o de Vitória/ES.

Outro ponto que ganha destaque, é que além do ramo mineratório, Catalão, passa a ganhar ascensão a partir da implantação da indústria automotiva, com a então chegada da MMC Automotores do Brasil S.A (em 1997), atual HPE Automotores do Brasil. A cidade foi a primeira do estado de Goiás e da região Centro-Oeste a receber uma montadora internacional (Silva, 2011), e isso fez com que ocasionasse mudanças nos seus setores industrial e empregatício, além de trazer modernidade ao espaço urbano e modo de vida de seus moradores

Na medida em que o mundo moderno é tecnológico e/ou ideologicamente modificado pelos avanços técnicos e científicos, o sentimento de pertencimento à aldeia global é potencializado nos lugares. Esse pertencimento se faz presente no cotidiano da população brasileira, assim como no caso de Catalão (SILVA, 2011, p. 145).

Pode-se notar que a globalização interage com as transformações significativas nas estruturas sociais, a reorganização do espaço e outras mudanças nos aspectos ambiental e econômico, caracterizando o Espaço Geográfico, as necessidades humanas, o trabalho/emprego local, e os serviços básicos, tais transformações que alteram as dinâmicas e características de espaço.

No caso de Catalão, as rodovias e ferrovias que acessam o município, associado ao poder do capital industrial, mineral e do agronegócio, contribuem para que sua localização, seja um atributo rentável ao capital instalado e também para atração de novos empreendimentos.

Nesse sentido, as infraestruturas ferroviária, rodoviária e de energia elétrica, entendidas como redes técnicas potencializam a localização geográfica, rentabiliza-a. Sobre essa questão, Castilho (2014, p. 183) afirma que essas redes técnicas apresentam três pontos importantes à modernização do território:

Primeiro, juntamente com os condicionantes políticos, elas estão nas raízes dos processos de modernização em Goiás, e a organização espacial desse estado é, cada vez mais, influenciada por estas e outras redes, a exemplo das comunicações. Segundo a produção, implantação e controle das redes técnicas são determinados pela ação dos atores sociais, a exemplo do Estado. O terceiro ponto deriva dos anteriores, ou seja: os transportes e a energia elétrica são suportes estratégicos da modernização territorial por aumentar os fluxos, possibilitar as trocas e a integração entre diferentes lugares e regiões, mas também por promover a dominação de grupos e lugares.

Complementando esse raciocínio, as redes técnicas, especificamente as rodovias, ferrovias e de energia aumenta os fluxos e isso potencializa a importância de alguns lugares no espaço regional e até nacional. Em meio a essa questão, que nem todos as localidades acessam ou tem presente em seu território esses tipos de redes técnicas recorremos aos dizeres de Pires (2009, 75) ao afirmar que “em vista a ação do capital, juntamente com o poder hegemônico da globalização, há a produção de espaços diferenciados, com novos contornos, significados e especificidades”.

Essa configuração territorial pode ser observada em Catalão, conforme aponta Pires (2009, p. 75 *apud* Deus, 2002, p. 210-211) ao considerar que:

[...] a racionalidade do processo produtivo, ligando lugares estratégicos da produção, da comercialização, da informação, do controle e da regulação, com repercussão em toda região, fazendo com que a microrregião Catalão, com forte tradição agropecuária, mude seu conceito de desenvolvimento, passando a tomar Catalão como exemplo de progresso.

A partir do que está posto sobre as infraestruturas industrial, mineral, agropecuária, comercial e de serviços retidas por Catalão, condicionam que sua localização geográfica, no sul do Estado de Goiás, considerada como polo urbano da atual Região Geográfica Imediata de Catalão (até 2017 denominada de microrregião geográfica de Catalão pelo IBGE), pelo volume de fluxos que recebe e emite, transforme como localização estratégica.

A seguir trataremos sobre a importância do Estado na transformação da localização geográfica em estratégica, a partir do exemplo do município de Catalão.

## **INCENTIVOS À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATALÃO (GO) E A PROEMINÊNCIA DE SUA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA**

O governo estadual já exercia um papel como indutor à industrialização e às modificações espaciais decorrentes destas, dando fomento ao processo de implementação industrial no município. Uma das primeiras ações a nível estadual, foi a promulgação da Lei Estadual nº 2.000/1958, que concedia isenção por 10 anos de IVC (Imposto de Vendas e Consignações) para todos os ramos de empresas que se instalassem em Goiás.

Como complementação aos planos de governo estadual, o Estado implantou o Plano de Desenvolvimento de Goiás (em 1961), com intuito de ampliar atrativos industriais, após, ainda no mesmo ano, criou a Secretaria da Indústria e Comércio, dinamizando e consolidando o crescimento industrial no Estado (IMB, 2024).

Na década de 1970, um ponto de grande relevância ao processo de industrialização no local, foi o processo de criações das leis de incentivos fiscais no âmbito federal, estadual e municipal. Uma dessas diretrizes é a política de incentivo à industrialização adotada em 1973, pelo Estado de Goiás, tencionando a criação dos Distritos Industriais (Lei Estadual nº 7.766/1973, que cria a Companhia dos Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial) (BRASIL, 1973). O Distrito Mínero-Industrial – DIMIC, localizado no município de Catalão, foi instalado na década de 1980, possui 2,4 milhões de metros quadrados e conta com cerca de 60 corporações instaladas atualmente, com segmentos de alimentos, construção civil, automobilístico, fabricação de máquinas e equipamentos agrícolas, fertilizantes e logística (SEINFRA, 2024), assim, a HPE Automotores do Brasil Ltda., montadora de veículos e a John Deere, montadora de colheitadeiras e pulverizadores fazem parte desse conjunto de empresas.

Então, o Estado cria um plano de políticas públicas; viabilizando a isenção fiscal e o custeio de infraestrutura para atração das empresas, fazendo assim com que o município de Catalão também, tivesse condições adequadas para o seu desenvolvimento industrial. Outras leis e programas fiscais foram criados anos depois, como FOMENTAR, com o objetivo de dar expansão e promover o desenvolvimento industrial no Estado de Goiás (SIC, 2015), assim estimulando também a criação dos distritos industriais em Catalão.

O FOMENTAR incide até os anos 2000, e foi um programa de incentivo a industrialização em alguns municípios goianos, entre eles Catalão. Em 14 de março de 1997 foi promulgada a Lei nº 9.449 que concedia a redução nos impostos de importação, com incidência sobre matérias-primas, equipamentos industriais e outros favoráveis à industrialização (BRASIL, 1997). Esta Lei ficou conhecida por contribuir com a chegada do setor automotivo em Goiás em 1997, tendo em vista que a primeira montadora, Mitsubishi, se estabeleceu em Catalão.

Além dessa lei federal, um protocolo para implantação desta montadora foi assinado, em 06/06/1997, pelo Governo do Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Catalão e MMC Automotores do Brasil (SILVA, 2002). Neste documento, o Estado assumiu uma série de responsabilidades para a instalação da montadora, Silva (2002, p. 98) cita algumas

#### **1º O governo do Estado de Goiás**

1) comprará e transferirá para a MMC 500 mil m2 de terreno no DIMIC (O terreno custará 0,25 centavo por metro quadrado ao estado); 2) fornecerá 10 m3 de água por hora à MMC, podendo aumentar este volume futuramente; 3) fornecerá ligação em rede de água e esgoto no parque industrial e também fossa séptica; 4) garantirá a adequação do aeroporto para receber vôos de aeronaves de médio porte, para pouso e decolagem, inclusive à noite; 5) construirá ramal ferroviário para a empresa; 6) facilitará à MMC aquisição de 40 troncos de linhas telefônicas para a unidade da montadora; 7) estenderá rede elétrica de alta tensão até a empresa.

Posteriormente (em 2000), foi implantado o PRODUIZIR, com o propósito de atração e contribuição para a industrialização, gerando atributos para expandir e modernizar o setor industrial de Goiás através de tecnologias diversas e organização de subprogramas por setores industriais (SIC, 2017). O Programa foi criado para exercer um sistema de financiamento na parcela mensal de 73% do ICMS. Este cálculo é feito segundo critérios especificados no Decreto n 5.265, de 31 de dezembro de 2000 (Souza, 2019 *apud* GOIÁS, 2000, p.06). No quadro 01, estão alguns dos subprogramas do Produzir.

Subprogramas	Objetivos	Lei de Criação
<b>MICROPRODUIZIR</b>	Incentivar a implantação ou expansão de micro e pequenas empresas, enquadradas ou não no Regime Simplificado de Tributos Federais, desde que o faturamento não ultrapasse o limite estipulado para o Regime. Financiamento de até 90% do ICMS mensal num prazo de 3 à 5 anos, limitado à 2020.	Lei nº. 13.591 de 18/01/00
<b>CENTROPRODUIZIR</b>	Incentivar, por meio de apoio financeiro, a instalação, no Estado de Goiás, de central única de distribuição de produtos de informática, telecomunicação, móvel, eletroeletrônico e utilidades domésticas em geral.	Lei nº. 13.844 de 01/06/01
<b>TELEPRODUIZIR</b>	Prestação de assistência financeira destinada ao financiamento de parcela do custo do investimento realizado, à empresa de telecomunicação que instalar unidade central de atendimento ( <i>call center</i> ) no Estado de Goiás.	Lei nº. 13.839 de 15/05/01
<b>COMEXPRODUIZIR</b>	Apoiar operações de comércio exterior no Estado de Goiás realizadas por empresa comercial importadora, inclusive por <i>trading company</i> , que operem exclusiva ou preponderantemente com essas operações. Concede um crédito outorgado de ICMS, a ser apropriado na saída interestadual de mercadorias importadas, compensando o imposto devido pela empresa no valor de até 65% sobre o saldo devedor do imposto no período correspondente às operações internacionais.	Lei nº. 14.186 de 27/06/02
<b>TECNOPRODUIZIR</b>	Prestação de incentivo financeiro destinado a motivar investimentos privados para a construção da torre central do "Teleporto Parque Serrinha", cujo prazo para execução será de 03 anos, após realização do termo licitatório. O incentivo poderá ser concedido com base na arrecadação do ICMS efetivamente pago pela empresa investidora, após celebração de TARE com a Secretaria da Fazenda.	Lei nº. 13.919 de 04/10/2001
<b>LOGPRODUIZIR</b>	Incentivar a instalação e expansão de empresas operadoras de Logística de Distribuição de produtos no Estado de Goiás. O incentivo consiste na concessão de crédito outorgado sobre o ICMS incidente sobre as operações interestaduais de transportes pela empresa operadora de logística.	Lei nº. 14.244 de 29/07/02

Quadro 01 – Subprogramas do Produzir em 2017

Fonte: SIC (2017, s/p.) Org. FERREIRA, Mayana, 2023.

Logo após, em outubro de 2020, foi lançado um novo programa ProGoiás, este desenvolvido com intuito de substituir os Programas Fomentar e Produzir, tendo como meta agilizar a concessão de benefícios fiscais para o setor industrial e garantir segurança jurídica e qualidade. O novo modelo, que, inclusive, oferece redução do percentual para o pagamento do Fundo de Proteção Social do Estado (Protege), tem validade até o ano de 2032 e começa com um percentual de 10%, decrescendo gradualmente até 6%, a partir do 25º mês de enquadramento.

Programas como FOMENTAR e PRODUZIR, consistem em reduzir o pagamento de impostos por partes das empresas que instalaram em Goiás desde meados da década de 1980, além disso faz concessões de recursos através de empréstimos de bancos públicos. Entre os impostos que contribuem para a redução de pagamento está o ICMS, que incentiva e atrai a instalação de indústrias, além de outros fatores que contribuem para a escolha locacional por uma empresa para se instalar, conforme (Silva, 2010, p.150-151),

[...] a escolha de um lugar por uma empresa para se instalar, varia de empresa para empresa, deve-se considerar seu ramo de atividade, uso de tecnologias, volume de capital, incentivos fiscais e outros. No caso da indústria automobilística, entre os aparatos que lhe dão suporte para a sua instalação, consideram-se: localização privilegiada, condição socioeconômica da população, incentivos fiscais, distância em relação a fornecedores e distribuidores, as condições infraestruturais da cidade, entre outros.

Assim, com os recursos necessários pode-se promovendo a ampliar no cenário industrial, além do aumento da modernidade através do uso de tecnologia na produção, da mão-de-obra barata e uma série de condições que favorecem a ligação do território goiano ao mundo globalizado por meio do capital industrializado. Na tabela 01, arrecadação de ICMS nos anos de 2002, 2010, 2014 e 2019 no município de Catalão.

Três Maiores Arrecadações de ICMS em Catalão – GO				
Localização	2002	2010	2014	2019
Catalão/GO	John Deere Brasil Ltda	MMC Automotores do Brasil S.A.	MMC Automotores do Brasil Ltda	Copebras Indústria Ltda.
	Sagra Produtos Farmacêuticos Ltda	John Deere brasil Ltda	D Center Distribuidora Ltda	Vale Fertilizantes S.A.
	Via Bella Saúde e Beleza Ltda	D Center Distribuidora Ltda	CM Hospitalar Ltda	D Center Distribuidora Ltda

Tabela 01 de Arrecadação de ICMS em Catalão

Fonte: SEFAZ, 2023 Org. FERREIRA, Mayana, 2023

A disputa entre as empresas pelas concessões fiscais dos programas estaduais e incentivos municipais, pode reverberar na “guerra dos lugares”, que coloca municípios em disputa pelo capital.

Além das questões político-administrativas e normativas, é fundamental considerar os arcabouços técnicos e intangíveis que se articulam para determinar a instalação fabril. Isso torna a localização geográfica e estratégica e um atributo importante para o desenvolvimento industrial, bem como para a acumulação e reprodução do capital.

O Estado passa a atuar como um suporte ao desenvolvimento econômico nos locais. É necessário entender os detalhes do estabelecimento de indústrias tanto no Distrito Minerário-industrial de Catalão (DIMIC) quanto no Distrito Químico (DIQUIC), e como as potencialidades naturais e a localização geográfica são aproveitadas pelo processo produtivo. De um lado, temos o Estado e, do outro, o poder do capital. Eles se associam em alguns momentos, mas em outros o capital usa o aparato do Estado para promover uma “guerra fiscal”, que se transforma em uma disputa territorial, a “guerra dos lugares” (Santos, 2002, p. 269).

A partir desse conflito, o capital escolhe o local de acordo com seus interesses, fazendo sua seleção espacial. Os locais, por sua vez, utilizam sua imagem como um ímã para atrair outras indústrias (Santos, 2002; Santos & Silveira, 2001). Silva, Silva e Oliveira (2014, p. 286) afirmam: “É com base nas vantagens oferecidas e, às vezes, criadas por estados e municípios que as empresas decidem onde instalar suas plantas industriais”, revelando uma disputa política “pelo capital e pelo desenvolvimento econômico regional” (idem). No entanto, os atores hegemônicos, com capitais e recursos técnico-científicos nacionais ou estrangeiros, transformam os locais onde se instalam.

Por isso, a escolha de um local por parte de uma empresa envolve ganhos e perdas, e estratégias do grupo empresarial investidor. Associado a isso, há o uso da logística, da fluidez, dos sistemas técnicos e das infraestruturas, e da rapidez nos fluxos, que se combinam para tornar a localização geográfica um aspecto importante da competitividade. Catalão, devido à sua localização geográfica e outros fatores, pode ter atraído várias indústrias, sendo, portanto, uma questão relevante para investigação científica.

Isso acontece quando determinada localidade passa por uma mudança financeira, devido sua transformação econômica pelo capital, fazendo com que atraia imprescindíveis disputas territoriais entre empresas. Santos (2002) ressalta que o êxito das atividades empresariais depende das condições locais, e de sua capacidade de inserção à nível global, desse modo, a competição entre os lugares não é só atraída pela economia, mas também pela localização geográfica, que se torna estratégica à reprodução do capital. Sobre isso, Santos (2002) afirma que

Na medida em que as possibilidades dos lugares são hoje mais facilmente conhecidas à escala do mundo, sua escolha para o exercício dessa ou daquela atividade torna-se mais precisa. Disso, aliás, depende o sucesso dos empresários. É desse modo que os lugares se tornam competitivos. O dogma da competitividade não se impõe apenas à economia, mas também, à geografia (SANTOS, 2002, p.167)

Portanto, cabe ressaltar que a busca por atração de indústrias por parte dos seguidos governos do estado de Goiás, desde os anos de 1970, interferiu na vinda das empresas para Catalão, modificando seu espaço geográfico, no aspecto social, econômico e globalizado. Portanto, o papel das políticas governamentais é determinante para as condições adequadas ao avanço do capital produtivo e industrial, sobretudo, como o local geográfico escolhido pelas empresas, dá-lhe a segurança logística, de lucros e de competitividade econômica no mercado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática investe na compreensão da importância locacional para a atração das indústrias e desenvolvimento industrial diante do contexto da “guerra fiscal” e “guerra dos lugares” em Goiás, e busca ressaltar outros fatores como: localização geográfica, seletividade espacial e escolha locacional e como esses influenciaram à vinda de empresas para o município de Catalão, devido as manobras fiscais estratégicas por parte dos Governos para o avanço econômico no Estado.

Em face da implementação das leis de incentivo fiscal criadas pelo estado, é notável que o governo, atraiu empresas de diversos setores para o Goiás, assim, conseqüentemente, para a cidade de Catalão. A expansão industrial no município, se deu, devido aos incentivos públicos e não deixando de ressaltar, aos recursos atrativos do local, como a sua localização geográfica.

As políticas públicas federais implementadas em âmbito estadual, como o ICMS e os Programas Fomentar e Produzir foram essenciais para o desenvolvimento do complexo industrial desde a década 1970, assim, levando o município a ser uma das maiores economias do Goiás.

As redes técnicas, principalmente as rodovias, ferrovias e eletrificação que atravessam o território deste município, assim como outros fatores locais que servem de atração ao capital industrial e produtivo transforma sua localização geográfica em estratégica ao capital.

Em perspectivas futuras, a potencialidade da indústria extrativista mineral, da indústria de fertilizantes, a indústria automotiva e de colheitadeiras de cana, bem como o circuito de consumo que se organiza em torno do agronegócio que projeta o município em escala regional e nacional, pode receber um reforço para ampliações de produção e rentabilidades por meio do ProGoiás.

Por fim, a localização geográfica de um dado município pode se tornar estratégica, devido os incrementos de capitais, e a partir disso pode atrair novos capitais e tornar-se mais rentável. Entretanto, toda essa rentabilidade não reduz as desigualdades sociais da localidade e nem coloca sua moradores em condições de vida econômica e de acesso a bens e serviços igualitária, ou seja, reforça as desigualdades sociais e as regionais, não somente em relação aos municípios do entorno (inseridos na Região Geográfica Imediata de Catalão), mas até mesmo os que estão em áreas longínquas do território goiano.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 7.766 de 20 de novembro de 1973**. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/88784/lei-7766](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/88784/lei-7766)>. Acesso em: 29 de mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.449 de 14 de março de 1997**. Disponível em: <<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/leis/lei-no-9-449-de-15-de-marco-de-1997>>. Acesso em: 29 de mar. 2021.

CANO, Wilson. Concentração e desconcentração econômica regional do Brasil 1970/95. **Economia e sociedade**, v. 6, n. 1, p. 101-141, 1997.

CARMO, Roberto Luiz do; GUIMARÃES, Eduardo; AZEVEDO, Adalberto Mantovani Martiniane. **Agroindústria, População e Ambiente no Sudoeste de Goiás**. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1163/1127>>. Acesso em: 10 jul 2017.

CMOC (China Molybdenum Co., Ltd.) **História da CMOC** Disponível em: <Nossa História - CMOC Brasil>. Acesso em: 02 jul. 2024.

CODEGO (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás) **DIMIC**. Disponível em: <[http://www.codego.com.br/projetos/distritos\\_industriais/ok.php?titulo=Catal%C3%A3o](http://www.codego.com.br/projetos/distritos_industriais/ok.php?titulo=Catal%C3%A3o)>. Acesso em: 27 mar. 2021.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. Quem produz o espaço urbano? São Paulo. Ed. Ática, 2004. (Série Princípios, 3ª edição)

FINATTI, Rodolfo. **Aglomerções Industriais no Brasil: uso do território e transformações recentes**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - CAPH-FFLCH- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

FONSECA, Reinaldo. A industrialização de Goiás: um caso de sucesso. In: CAVALCANTI, Isabel Machado; LASTRES, Helena Maria Martins et al. (Org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Centro-Oeste**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. p. [298]-349.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) **PIB Catalão**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/catalao.html>>. Acesso em: 22 mar. 2021

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) **população estimada**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/catalao/panorama>. Acesso em: 14 de jul. 2023.

IMB (Instituto Mauro Borges). **Fomentar**. Disponível em: <<https://www.sic.go.gov.br/fomento-e-competitividades/fomentar.html?highlight=WyJmb21lbnRhciJd>>. Acesso em 22 mar. 2021

IMB (Instituto Mauro Borges de Pesquisa Aplicada). **Plano de Desenvolvimento de Goiás de 1961**. Disponível em: <Instituto Mauro Borges - SEGPLAN - Governo de Goiás (goias.gov.br)>. Acesso em 05 jul. 2024.

IMB (Instituto Mauro Borges). **Produzir**. Disponível em: <<https://www.imb.go.gov.br/sobre-goias.html?highlight=WyJwcm9kdXppciJd>>. Acesso em 09 jul. 2023.

KON, Anita. **Economia industrial**. São Paulo: Nobel, 1994.

- DE LIMA, Ana Flávia Martins; DE OLIVEIRA, Cíntia Rodrigues. Imagens do necrocapitalismo no Brasil: a indústria mineradora de nióbio. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**–v, v. 7, n. 2, p. 464, 2020.
- NETO, Aristides Monteiro; SILVA, Raphael de Oliveira; SEVERIAN, Danilo. Região e indústria no Brasil: ainda a continuidade da “desconcentração concentrada”? **Economia e sociedade**, v. 29, p. 581-607, 2020.
- PACHECO, Carlos Américo. Desconcentração econômica e fragmentação da economia nacional. **Economia e sociedade**, v. 5, n. 1, p. 113-140, 1996.
- SABOIA, João. A continuidade do processo de desconcentração regional da indústria brasileira nos anos 2000. **Nova economia**, v. 23, p. 219-278, 2013.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2002. (Coleção Milton Santos, 1).
- SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia**. Hucitec. São Paulo 1988, p. 24.
- SANTOS, Milton.; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 4 ed. São Paulo: Editora Record, 2001.
- SANTOS, Ronaldo Luiz C. dos; SOBRAL, Luiz Gonzaga Santos; ARAÚJO, Ramon Veras Veloso de. Produção de fosfato no Brasil: complexo de mineração de Catalao/Ultrafertil. **XIX Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa**, p. 431-438, 2002.
- SECC (Secretaria de Estado da Casa Civil) **Lei nº 2.000 de 1958** Disponível em: <[12184 \(casacivil.go.gov.br\)](http://casacivil.go.gov.br)>. Acesso em: 05 jul. 2024.
- SEFAZ (Secretaria de Estado da Economia) **ICMS** Disponível em: <<https://www.economia.go.gov.br/component/content/article/236-receita-estadual/icms/4329-os-maiores-contribuintes-do-icms.html?Itemid=101>>. Acesso em 10 jul. 2023.
- SEFAZ (Secretaria de Estado da Economia) **ProGoiás** Disponível em: <<https://www.economia.go.gov.br/progoias>>. Acesso em: 10 jul. 2023.
- SEINFRA (Secretaria de Estado e Infraestrutura de Goiás) **Infraestrutura estuda expansão do Complexo Mineroindustrial de Catalão** Disponível em: <[Infraestrutura estuda expansão do Distrito Mineroindustrial de Catalão - SEINFRA \(goias.gov.br\)](http://infraestrutura.goi.gov.br)>. Acesso em 01 jul. 2024.
- SIC (Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços) **Produzir** Disponível em: <<https://www.sic.go.gov.br/fomento-e-competitividades/produzir.html>>. Acesso em: 10 jul. 2023.
- SILVA, Magda Valéria da. **A Indústria Automobilística em Catalão/Goiás: Da Rede ao Circuito Espacial da Produção da MMC Automotores do Brasil S.A.** 2011. 431 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.
- SILVA, M. V. da. **O Meio Técnico-Científico-Informacional e a Estruturação da Rede do Pólo de Moda Íntima em Catalão/Goiás**. 2005. 211 f. Dissertação (Mestrado em Geografia)-Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.

SILVA, Ronaldo da. **A implantação da Mitsubishi em Catalão**: estratégias políticas e territoriais da indústria automobilística nos 90. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, 2002.

SILVA, M. V. da; SILVA, C. O. E.; OLIVEIRA, S. R. L. A importância locacional e o imperativo da competitividade no território goiano: um foco para o setor automotivo. In: Francisco Alberto Severo de Almeida, Armando Malheiro da Silva, Mario José Batista Franco, Carla Conti de Freitas. (Org.). **A importância locacional e o imperativo da competitividade no território goiano**: um foco para o setor automotivo. 1ed.Porto-Portugal: U. Porto, 2014, v. V, p. 281-304.

SOUSA, Raquel Maria Ferreira de.; FERNANDES, Luciano Eduardo.; GUERRA, Wendell. **Nióbio**. Química Nova na Escola (Impresso), V. 35, P. 6 8-69, 2013.

SOUZA, Itamar Rodrigues de. Incentivos fiscais do ICMS no Estado de Goiás: Efeitos para o desenvolvimento regional em 10 anos. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 06, Vol. 12, pp. 136-148. Junho de 2019. ISSN: 2448-0959.